

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17 / 12 / 2001 Lagarto, 17 de 12 de 01

FUNCIONARIO (A)

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 61/01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO JENIPAPO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Campo de Futebol Vereador "WILSON FRAGA DE ALMEIDA", o campo localizado no Povoado Jenipapo.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo e Urbanismo tomará as providências necessárias para a aposição da placa no citado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de dezembro de 2001.

Jerônimo de Oliveira Reis Prefeito Municipal